



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### **8ª - ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO) E ABERTURA DO ENVELOPE II (PROPOSTA TÉCNICA) REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2018/SESAU.**

Aos 27 (vinte e sete) do mês de novembro de dois mil de 2020, às 09h00m., na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 01/2020/SUPEL-CI publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 06.01.2020**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder à abertura e análise do Envelope I - Habilitação do Senhor **ALAN ANDERSON MEDEIROS FERREIRA** e Senhor **EDUARDO LAGRECA TEIXEIRA**, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2018/SESAU**, cujo objeto é a Contratação de Credenciados (Pessoa Física, Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) que atuem na Especialidade de Anestesiologia (classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos, e visitas pré-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos), de forma contínua, a fim de atender a demanda de usuários dos serviços de saúde da rede pública do Estado de Rondônia, internados nas dependências do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HPSJP-II e Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, formalizado pelo Processo Eletrônico nº. **0036.385432/2018-18**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA ABERTURA DA SESSÃO:** Preliminarmente, registra-se que a presente Sessão não foi aberta ao público externo, em virtude do **Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020** – que declara estado de **calamidade** pública em Rondônia. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES 1 e 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) APRESENTADOS:** No horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão, e passa a análise dos documentos de Habilitação apresentados pelo Senhor **ALAN ANDERSON MEDEIROS FERREIRA** e pelo Senhor **EDUARDO LAGRECA TEIXEIRA**. **DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ALAN ANDERSON MEDEIROS FERREIRA - CRM/RO Nº 5689:** avaliando todo o conjunto documental protocolado, observou-se a ausência dos seguintes documentos: Declaração emitida pela proponente, preenchida conforme Modelo de Declaração de Situação de Regularidade do Termo de Referência (anexo V) exigida no item 5.1.2, b) do Edital; e indicação dos Dados bancários, informando-se número do banco, agência e conta corrente, conforme exigência do item 5.1.2, c) do Edital. **DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - EDUARDO LAGRECA TEIXEIRA - CRM/RO Nº 4460:** avaliando todo o conjunto documental protocolado, observou-se a ausência do seguinte documento: Declaração emitida pela proponente, preenchida conforme Modelo

de Declaração de Situação de Regularidade do Termo de Referência (anexo V) exigida no item 5.1.2, b) do Edital. Diante desse cenário, decide-se diligenciar junto aos interessados pelo descumprimento ao item 5.1.1 do instrumento convocatório para apresentação da documentação faltante elencada, no prazo de 05 dias, motivo que se procederá a notificação desta decisão, através das publicações oficiais e meios de comunicação disponíveis. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante presente. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 27 de maio de 2020, às 09h40m.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**  
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO – CEL/SUPEL/RO

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**  
MEMBRO – CEL/SUPEL/RO

**KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS**  
Equipe de Apoio - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 28/05/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Assistente**, em 28/05/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 28/05/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011725448** e o código CRC **D1F95A82**.